

**DILSE KLEIN BICIGO**, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 1.128.10, de 30 de março de 2010.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2010, no valor de R\$ 1.200,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2010, no valor de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, com a seguinte discriminação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 01 - MDE

Proj/Atividade: 12.367.00164.2.033 – Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. Educação Esp.

Elem. Despesa: 3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física - **R\$ 1.200,00.**

**Total do Crédito Especial                      R\$ 1.200,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Lazer  
Unidade: 01 - MDE  
Proj/Atividade: 12.367.00164.2.033 – Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ.  
Educação Esp.  
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - **R\$ 1.200,00.**

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2010.

Dilse Klein Bicigo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt  
Assessora Especial de Gabinete